

Despacho n.º 10962/2010**Delegação de competências**

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Declaração de Rectificação n.º 265/91, de 31 de Dezembro, declaração de rectificação n.º 22-A/92, de 29 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e Acórdão TC n.º 118/97, de 24 de Abril, e ao abrigo do disposto no ponto 7, do artigo 20.º do Decreto -Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, o Director do Agrupamento, Eduardo Costa Almeida, delega na Directora-Adjunta, Olga Maria Santos Carminé, as competências que a seguir se discriminam, no âmbito da Gestão e Administração do Agrupamento de Escolas de Tarouca:

- 1 — Coordenar o Projecto TEIP;
 - 2 — Autorizar pedidos de transferência de escolas ou mudança de turma, matrículas, renovações de matrículas ou inscrições para o 1.º CEB;
 - 3 — Superintender a constituição e alteração de turmas no 1.º CEB, desde que seja cumprida a legislação;
 - 4 — Intervir na área do pessoal docente, designadamente, distribuição de serviço, elaboração de horários, no 1.º CEB;
 - 5 — Superintender processos concursais no que respeita a recursos humanos;
 - 6 — Exercer o poder hierárquico em relação ao pessoal docente do 1.º CEB, em articulação com o Director;
 - 7 — Intervir nos termos da lei, no processo de avaliação de desempenho do pessoal docente;
 - 8 — Intervir nos termos da lei, no processo de avaliação de desempenho do pessoal não docente que presta serviços na Escola Básica de Tarouca, em articulação com o Director e a Câmara Municipal;
 - 9 — Exercer o poder hierárquico em relação ao pessoal não docente que presta serviços na Escola Básica de Tarouca, em articulação com o Director e a Câmara Municipal;
 - 10 — Fazer o levantamento das necessidades de formação do pessoal docente e não docente;
 - 11 — Convocar reuniões;
 - 12 — Presidir às reuniões em substituição e representação do Director ou do Subdirector, nomeadamente dos Conselhos de Docentes e outras de carácter geral;
 - 13 — Fazer despacho de expediente, de acordo com competências delegadas;
 - 14 — Supervisionar, planear e assegurar a execução das actividades pedagógicas do 1.º CEB;
 - 15 — Superintender, no geral, todos os assuntos que em termos pedagógicos, digam respeito ao corpo discente, nomeadamente tutorias e resultados escolares do 1.º CEB;
 - 16 — Coordenar a aplicação dos apoios do 1.º CEB previstos na lei;
 - 17 — Supervisionar o processo de realização de exames de equivalência ao 1.º CEB, provas de aferição e testes intermédios que se realizem no Agrupamento, podendo adoptar todos os procedimentos que entenda necessários ou adequados para os levar a cabo;
 - 18 — Homologar actas e pautas de avaliação de alunos do 1.º CEB;
 - 19 — Homologar actas de reuniões de Departamento, de Conselhos de Docentes, Projectos de Articulação Curricular;
 - 20 — Exercer o poder disciplinar em relação aos alunos;
 - 21 — Gerir as instalações, espaços e equipamentos, bem como outros recursos educativos de acordo com as competências delegadas;
 - 22 — Assegurar o cumprimento dos procedimentos legais — administrativos e pedagógicos exigíveis à realização de visitas de estudo;
 - 23 — Supervisionar os transportes escolares dos alunos do 1.º CEB;
 - 24 — Representar o Agrupamento no âmbito das competências delegadas.
 - 25 — As competências delegadas extinguem-se pelas formas e nos termos determinados no artigo 40.º do CPA;
- O presente despacho produz efeitos a 8 de Junho de 2009, ficando ratificados todos os actos desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

Tarouca, 25/06/2010. — O Director, *Eduardo Costa Almeida*.
203419491

Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira**Aviso n.º 13293/2010**

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira, de 17 de Fevereiro de 2009, proferido no uso de competências de acordo com o Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril (artigo 20.º), foi nomeada Coordenadora de Departamento de Ciências Sociais e Humanas — Equiparada a Titular, a Professora Maria Isabel de Castro Araújo Correia — Grupo 200, com efeitos a 18 de Fevereiro de 2009.

Vila Nova de Cerveira, 28 de Junho de 2010. — O Director, *Venceslau Artur de Carvalho Teixeira*.

203424115

Aviso n.º 13294/2010

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira, de 18 de Fevereiro de 2009, de acordo com o ponto 15 do Despacho n.º 32048/2008 de 16 de Dezembro, nomeou como Avaliador — Equiparado a Titular, o Professor Vítor Nuno Gomes Pinto Ferreira do Grupo de Educação Física — 620, com efeitos a 17 de Fevereiro de 2009.

Vila Nova de Cerveira, 28 de Junho de 2010. — O Director, *Venceslau Artur de Carvalho Teixeira*.

203424204

Agrupamento de Escolas do Concelho de Vimioso**Despacho n.º 10963/2010**

Por despacho do Director do Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Vimioso, no uso da competência delegada na alínea c) do n.º 1 do Despacho n.º 10969/2008, de 7 de Abril, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 74, de 15/04/2008, foram homologados os contratos administrativos de prestação de serviço docente, dos professores abaixo indicados, referente ao ano lectivo 2009/2010:

Nome	Início de funções	Grupo
António Manuel Leça Domingues	01/09/2009	290
Bela Maria Rodrigues Gonçalves	28/09/2009	550
Cátia Patrícia Martins Esteves da Costa	01/09/2009	620
Leonor Isabel Pires Diegues	01/09/2009	520
Luís Miguel Elói Corujas	01/09/2009	500
Manuel Adriano Gonçalves Valadar	01/09/2009	320
Maria Margarida Pires Barros	30/09/2009	600
Maria Inês Araújo Aires de Freitas	25/09/2009	530
Rui Pedro Rodrigues de Figueiredo	01/09/2009	400
Sérgio Miguel Seixas Alves	16/09/2009	300
Susana Sabina Pires Fernandes	01/09/2009	510
Susana Manuela Bentes de Araújo	01/09/2009	620
Teresa Alexandra da Costa Santos Gonçalves	01/09/2009	330

25 de Junho de 2010. — O Director, *Serafim dos Santos Fernandes João*.

203419094

Direcção Regional de Educação do Centro**Agrupamento de Escolas de Coja****Aviso (extracto) n.º 13295/2010**

Em cumprimento do disposto no ponto 6 do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), publica-se a lista do pessoal não docente que transita à posição remuneratória seguinte, com efeitos a 01 de Janeiro de 2010:

Nome	Posição remuneratória anterior	Nível remuneratório anterior	Posição remuneratória actual	Nível remuneratório actual
Lucília Maria da Costa Gonçalves Miranda (assistente operacional)	Entre 5.ª e 6.ª	Entre 5 e 6 (700,29€)	Entre 6.ª e 7.ª	Entre 6 e 7 (748,35€)

Data: 28 de Junho de 2010. — A Directora, *Susana Isabel Batalha Fonseca*.

203424375